



**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

**Assunto:** Homologação e Adjudicação do Convite nº 002/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implantação do prontuário eletrônico (PEC e SUS) e capacidade técnica dos profissionais.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Convite nº 002/2022**

A **Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 002/2022, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

**Considerando** que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa **1ª Classificada: DICTUM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.519.990/0001-95**, com valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) o objeto da **Carta Convite nº 002/2022**, com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Timon/MA, 11 de maio de 2022.



**Marcos Vinicius Cabral da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMS